



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

VETERINARIA - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - SECRETARIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA REALIZADA DIA 10/04/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Câmara do Departamento de Zootecnia da EV/UFMG na sala de reuniões do Departamento de Zootecnia, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Itallo Conrado Sousa de Araújo. Estavam presentes a Subchefe Paula Adriane Perez Ribeiro, os docentes Hemilly Cristina Menezes Sá, Fábio Luiz Buranelo Toral, Ângela Maria Quintão Lana, Dalton de Oliveira Fontes, Marcos Henrique Soares, Eduardo Maldonado Turra, Leonardo José Camargos Lara, a técnica Gabriela Fioravanti Silva e a discente Júlia Macedo Fernandes. Ausentaram-se da reunião com justificativa os servidores técnicos Helberson José de Souza Santos e Fabiana de Moraes Brandão e os discentes Laryssa Fernanda Bernardes e Henrique Carneiro Lobato. O professor Itallo iniciou agradecendo a todos pela presença. **01** – O prof. Itallo comunicou aos presentes os seguintes assuntos: 1.1 – Informes gerais sobre a greve: assembleia geral a ser realizada dia 11 de abril de 2024. 1.2 – O concurso para professor efetivo na área de Bovinocultura de Corte está previsto para o mês de junho de 2024. **02** – Apreciar ata da reunião de Câmara ocorrida em 13/03/2024. A ata foi apreciada e aprovada por unanimidade. **03** - Homologar autorização para implementação pela FEPE da rubrica “Serviços de Terceiros Pessoa Física”, no projeto de pesquisa “Avaliação da integridade e da retenção de um protótipo de alça contendo um inseticida (8% de beta-ciflutrina + 20% de butóxido de piperonilo) acoplado a dois tipos comerciais diferentes de pulseiras para as pernas em bovinos leiteiros” desenvolvido na Fazenda Experimental Prof. Hélio Barbosa em Igarapé – MG, coordenado pela profa. Sandra Gesteira Coelho, aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 14/03/2024. Homologado por unanimidade. **04** – Homologar projeto de extensão intitulado “Produção de poedeiras livres de gaiolas” coordenado pelo professor Itallo Conrado Sousa de Araújo, com parecer favorável da profa. Cintia Labussière Nakayama, aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 25/03/2024. Homologado com abstenção do prof. Itallo Conrado Sousa de Araújo. **05**. Homologar aprovação do Relatório de Atividades Docentes 2023 da profa. Paula Adriane Perez Ribeiro, recomendado pela Comissão designada para tal fim e aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 25/03/2024. Homologado com abstenção da profa. Paula Adriane Perez Ribeiro. **06** – Homologar aprovação do projeto de pesquisa intitulado “Aprendizado de máquina no aperfeiçoamento e validação de técnicas de triploidia em tilápia do Nilo”, coordenado pelo prof. Eduardo Maldonado Turra, com parecer favorável emitido pelo prof. Itallo Conrado Sousa de Araújo e aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 04/04/2024. Aprovado com abstenção do prof. Eduardo Maldonado Turra. **07**- Apreciar prorrogação da vigência do curso de extensão intitulado “Capacitação na metodologia ATeG (SIEX 103026)”, bem como de seu projeto financeiro, coordenado pelo prof. Matheus Anchieta Ramirez, de 09/08/2024 para 31/01/2025. Aprovado por unanimidade. **08**- Aprovar projeto de extensão intitulado “Grupo de Estudos em Bem-estar animal”, coordenado pelo prof. Itallo Conrado Sousa de Araújo, com parecer favorável emitido pelo prof. Galileu Crovatto Veras em 05/04/2024. Aprovado por unanimidade. **09** – Incapacidade de utilização da copa do

Departamento de Zootecnia pelos discentes da graduação e pós-graduação da Escola de Veterinária. O prof. Itallo Conrado Sousa de Araújo informou que, em virtude do fechamento da cantina da Escola de Veterinária e da precariedade da rede elétrica do Diretório Acadêmico, que não suporta os aparelhos de micro-ondas ligados, os alunos têm recorrido com frequência às copas dos departamentos da Escola para aquecer suas refeições. Entretanto, a copa do Departamento de Zootecnia não comporta os alunos, já sendo utilizada com regularidade pelos professores e técnicos do Departamento. Diante do exposto, a Câmara Departamental sugeriu encaminhar um ofício à Diretoria da Escola de Veterinária solicitando providências. **12- Outros Assuntos.** O professor Itallo solicitou autorização para incluir mais dois itens na pauta. Permissão concedida por unanimidade. **12.1-** O primeiro item discutido foi a aprovação do projeto de prestação de serviços intitulado “Assessoria técnica Fazendas Estância Poty VR e Quaybyquyra”, coordenado pelo prof. Fábio Luiz Buranelo Toral, com parecer favorável da profa. Hemilly Cristina Menezes Sá e aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 25/03/2024. Aprovado com abstenção do prof. Fábio Luiz Buranelo Toral. **12.2-** O segundo item discutido foi a apreciação da aprovação do Relatório de Atividades Docentes 2023 do prof. Leandro Samia Lopes, recomendado pela Comissão designada para tal fim e aprovado *ad referendum* da Câmara Departamental em 10/04/2024. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente desta reunião deu por encerrada a mesma, da qual, para constar, eu, Paula Adriane Perez Ribeiro secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Moraes Brandao, Técnica de Laboratório**, em 11/06/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Adriane Perez Ribeiro, Subchefe de departamento**, em 11/06/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Itallo Conrado Sousa de Araujo, Chefe de departamento**, em 11/06/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Soares de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Labussiere Nakayama, Membro**, em 11/06/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Oliveira Fontes, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hemilly Cristina Menezes de Sá, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pedrosa de Aguiar, Técnico de Laboratório**, em 11/06/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Quintão Lana, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Ferreira Lage, Membro de comissão**, em 12/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laryssa Fernanda Bernardes, Usuária Externa**, em 12/06/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moreira Gonçalves, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3295020** e o código CRC **5E7CE019**.
